



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 009

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.876 =

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma faixa de terreno de perímetro regular, sendo 6,00m (seis metros) de frente para a Av. 7 de Setembro e, a partir desta, 51,50m (cinquenta e um metro e cinquenta centímetros) em direção à Rua Santa Ines, terreno este pertencente a Felipe Rinaldo Queiroz de Aquino e que confronta-se em extensão com Silvio Monteiro da Silva, Sebastião Costa, Risoleta Ferraz Sares e Marciano Amaro, ou seus respectivos sucessores, e que para abertura da rua será complementado por faixa de terra de igual largura de um terreno vizinho, pertencente a Ivete Guarany Lício, encerrando uma área de 304,00m² (trezentos e quatro metros quadrados), o terreno não possui benfeitorias e a topografia é irregular com suave aclive da Av. 7 de Setembro para a Rua Santa Ines conforme plantas e memorial elaborada pela Assessoria de Engenharia desta Prefeitura Municipal. Tal área destina-se à abertura de rua, ligando a Av. 7 de Setembro à rua Santa Ines.

Artigo 2º - Nos termos do Artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.876/82)

conta da seguinte dotação orçamentária:

8 Serviços Municipais
8.2 Logradouros públicos
4110 Obras e Instalações
10.58.575.1.04 - Desapropriação de Terrenos Cr\$ 16.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de março de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 15 de março de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =